

Ofício n.º 028/2025 CONSUD

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal de Pranchita

Assunto: Resposta ao Ofício nº 34/2025 – Solicitação de Parcelamento de Débito

Prezado Senhor,

Após análise da justificativa apresentada, a Mesa Diretiva do CONSUD deliberou favoravelmente quanto ao parcelamento da dívida ativa existente entre este Município e o Consórcio. Dessa forma, ficou estabelecido o pagamento do montante de R\$ 121.526,20 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) em duas parcelas de R\$ 60.763,10 (sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos) cada, com vencimentos programados para os dias 6 de março e 6 de abril de 2025.

Informamos ainda que, mediante a formalização do parcelamento, será restabelecido o acesso ao sistema de agendamento, garantindo assim a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo CONSUD aos pacientes do Município.

Ressaltamos que os valores arrecadados pelo Consórcio são integralmente destinados à quitação dos serviços contratados junto às clínicas médicas e demais assuntos. A inadimplência por parte dos municípios consorciados pode comprometer a regularidade dos atendimentos, visto que o CONSUD não dispõe de reservas financeiras para arcar com tais despesas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

VALMOR FELIPE JUNIOR

Vice Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

GIVANILDO TRUMI

Primeiro Secretário

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

FERNANDO CADORE

Segundo Secretário

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste